



CASA DE ISMAEL – LAR DA CRIANÇA
CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CEPI OLHOS
D'ÁGUA SHCGN 714 ÁREA ESPECIAL JARDIM
TELEFONE: 3347-7499 – cepiolhosdagua@casadeismael.org/
conveniada.cepiolhosdagua@edu.se.df.gov.br

PROPOSTA PEDAGÓGICA



Brasília – 2020

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

I. HISTORICIDADE DA INSTITUIÇÃO	5
II. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE ESCOLAR.....	7
III. FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA.....	9
IV. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS	9
V. OBJETIVOS.....	15
VI. CONCEPÇÕES TEÓRICAS	15
VII. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO	18
VIII. CONCEPÇÕES, PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO	23
IX. ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR.....	26
X. PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA	28
XI. PROJETO ESPECÍFICO.....	37
XII. REFERÊNCIAS.....	39

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Educação Infantil é um direito social de toda criança, firmado na Constituição Federal de 1988 (art.208, IV), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (LDB), que a define como primeira etapa da Educação Básica, cuja finalidade é “o desenvolvimento integral da criança de até 5 anos em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e comunidade” (BRASIL, 1996, art. 29), e também reafirmado no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990), no Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 10.172/2001) e no Plano Distrital de Educação – PDE, instituído pela Lei nº 5.499/2015.

O Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI Olhos d'Água oferece atendimento de cuidado e educação aos bebês, às crianças bem pequenas e às crianças pequenas, correspondente à faixa etária de zero até seis anos de idade, por meio de interações e da brincadeira, buscando o desenvolvimento integral da criança. Ressaltamos o atendimento até seis anos de idade da criança, porque muitas completam essa idade ainda na Educação Infantil, uma vez que fazem aniversário após o corte etário que é 31 (trinta e um) de março.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) a Proposta Pedagógica ou Projeto Político Pedagógico é o plano orientador das ações da instituição e define as metas que se pretende para a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças que nela são educadas e cuidadas. É elaborado num processo coletivo, com a participação da direção, dos professores e da comunidade escolar (BRASIL, 2010, p.13).

As DCNEI também estabelecem que as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil devem ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças (BRASIL, 2010, p.18).

As práticas pedagógicas pautadas em garantir os direitos de aprendizagem, segundo a Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017) que são Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se, devem acontecer de forma a assegurar por meio de uma intencionalidade pedagógica, respeitando as vivências das crianças e também a participação da comunidade escolar e da família, ação de complementaridade e não de substituição, tanto da escola, quanto em relação à família.

Dito isso, faz-se necessário ressaltar que, a pandemia instaurada em consequência da Covid-19 no início do ano de 2020, interrompeu o atendimento presencial aos bebês, às crianças

bem pequenas e às crianças pequenas, bem como de suas famílias, impondo a todos e a todas um momento de crise e de distanciamento social. Assim, tornou-se inviável a reelaboração da Proposta Pedagógica do CEPI Olhos d'Água que atenda aos objetivos supracitados e contemple ainda, com integralidade, a garantia dos interesses e necessidades dos bebês, das crianças, bem como de seus familiares.

Portanto, não há como elaborar uma Proposta Pedagógica em um tempo de distanciamento social e incertezas, visto que ainda não há documentos legais que regulamentam e orientam práticas sociais e ações educativas dentro do espaço não constituído em Educação Infantil.

Não se trata da negação das ações pedagógicas elaboradas por meio do documento denominado “Escola em Casa” pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, mas ressaltar a desarticulação com a realidade do processo de escuta das crianças e de suas famílias. As crianças não foram ouvidas neste processo e portanto, suas experiências não são contempladas no documento orientador das ações administrativas e do fazer pedagógico. Tampouco as famílias foram ouvidas, para se manifestarem a respeito das condições em que se encontram nesse momento.

Nesse aspecto, entende-se que são necessárias ações imediatistas de forma que a plataforma digital Google Classroom, ações por meio da Tv e atividades impressas, como previsto no documento “Escola em Casa”, estejam estruturados de forma a reconhecer e respeitar a diversidade e não a instituição de uma única estrutura.

É importante compreender então que nesse caso, é deixado de lado também a singularidade e realidade de cada unidade escolar, fator característico de uma Proposta Pedagógica. Assim, o documento “Escola em Casa” nada dialoga com a Proposta Pedagógica e tampouco com os Campos de Experiências e lamentavelmente diverge do próprio Currículo em Movimento para a Educação Infantil ao elaborar uma grade com temas previamente definidos a serem desenvolvidos com todas as crianças, em detrimento de seus interesses e necessidades, o que deveria ser o elemento constitutivo da Proposta Pedagógica é meramente reduzido à grade temática.

Diante disso, não tem nenhuma legitimidade uma Proposta Pedagógica elaborada somente para cumprir prazos, protocolos, de forma não democrática e sem a garantia de um atendimento de qualidade com vivências e experiências de uma comunidade educativa, que neste momento torna-se mais invisibilizada. Assim, a Proposta Pedagógica aqui apresentada manteve toda a estrutura e escrita dos anos anteriores, o que pode ser modificado tão breve seja possível uma verdadeira integração e envolvimento da comunidade educativa.

I. HISTORICIDADE DA INSTITUIÇÃO

O Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI Olhos d'Água, localizado na SHCGN 714 Área Especial- Asa Norte, situado na Área urbana residencial em Brasília, é resultado do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), criado pelo Governo Federal e instituído pela Resolução nº 6 de 24 de abril de 2007, como parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação, cujo principal objetivo é prestar assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios visando garantir o acesso de crianças a creches e pré-escolas de educação infantil da rede pública.

As atividades do CEPI Olhos d'Água tiveram início no dia 26 de Fevereiro de 2015, mas sua inauguração formal aconteceu em abril do mesmo ano, com a presença do então Governador, Secretário de Educação, Presidente da então mantenedora Associação Cruz de Malta e representantes da Coordenação Regional de Ensino.

O prédio do CEPI Olhos D'Água, foi construído em uma área residencial, que antes era utilizada como campo de futebol pelos moradores das quadras próximas.

Atualmente, CEPI Olhos d'Água é mantido pela Casa de Ismael – Lar da Criança, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, criada em 23 de outubro de 1964, sob a forma de associação civil de assistência social, em colaboração com a então Legião Brasileira de Assistência (LBA) que tinha como “objetivo prestar, em todas as formas úteis, serviços de assistência social, diretamente ou em colaboração com instituições especializadas” (BRASIL, Lei nº 4.830 de 15 de outubro de 1942. Art. 1).

A referida mantenedora possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), oficializado pela Portaria Nº 251 de 16 de agosto de 2010 do Ministério da Educação e Cultura e protocolado tempestivamente em 27 de setembro de 2012 no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A Casa de Ismael - Lar da Criança tem como objetivo prestar serviços socioassistenciais e socioeducacionais às crianças, adolescentes e seus familiares, com qualidade e ética, de modo a garantir sua sustentabilidade, mediante sua inclusão na sociedade com qualidade de vida, por meio de uma proposta transdisciplinar de assistência, educação, preparação e qualificação para o mundo de trabalho, com recursos oriundos de fontes públicas e privadas.

A instituição mantenedora somente adquiriu personalidade jurídica no dia 23 de novembro de 1968 quando foi declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 72.171, de 04 de maio de 1973, e pelo Decreto Estadual nº 20.074, de 04 de março de 1999, com sede

no endereço Avenida W5 no Setor de Grandes Áreas Norte SGAN 913, Conjunto G, CEP 70.790-140 – Brasília – Distrito Federal.

O CEPI Olhos d'Água é mantido pela Casa de Ismael – Lar da Criança, em parceria firmada com o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDF), conforme Processo N° 080. 008450/2017 com vigência de 9 de agosto de 2017 a 08 de fevereiro de 2022.

Atende em tempo integral 174 (cento e setenta e quatro) bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas de 0 (zero) até 06 (seis) anos de idade que estão em conformidade com os critérios estabelecidos no Manual de Procedimento Para Atendimento À Educação Infantil – Creche e Pré Escola em unidades escolares da rede pública e instituições parceiras (2016). Para esse atendimento, o CEPI Olhos d'Água conta com 09 (nove) salas de atividades.

No ano de 2018 a meta de atendimento pactuada com a SEEDF foi ampliada e a sala de laboratório de informática foi transformada em sala de atividades. Possui ainda banheiros adaptados às necessidades das crianças, conforme faixa etária e também conforme necessidade especial, refeitório/ pátio coberto, sala multiuso e parquinho com areia, área verde e solários em todas as salas de atividades.

A Instituição desenvolve um trabalho por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas em uma proposta pedagógica que vem sendo construída com a participação da comunidade escolar, observando leis e normas Distritais e Federais como: Constituição Federal, (CF/1988) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Indicadores da Qualidade na Educação Infantil e Orientações Pedagógicas da SEEDF.

Em função da pandemia instaurada por causa da COVID-19, o Decreto N° 40.551, de 23 de Março de 2020, suspendeu as atividades presenciais nas instituições educacionais parceiras, e creche da rede pública de ensino do Distrito Federal. Mas a suspensão das atividades nas Instituições Parceiras só aconteceu após decisão judicial que esteve em trâmite na 7° Vara de Trabalho de Brasília.

O contexto do distanciamento social motivado pela pandemia estabeleceu um momento desafiador para toda etapa de Educação e, principalmente para a Educação Infantil, uma vez que, é a partir das interações, das relações e da brincadeira, envolvendo os bebês, as crianças bem pequenas e as crianças pequenas que as atividades pedagógicas são desenvolvidas. Tal contexto provocou a reorganização das ações educativas que passaram a ser de forma remota, com a intencionalidade de oportunizar a socialização das experiências e vivências das crianças nesse período.

Embora o programa Escola em Casa DF da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tenha iniciado somente no mês de julho, toda a equipe do CEPI Olhos d'Água, desde março de 2020, procurou manter os vínculos afetivos com as crianças e famílias por meio de grupos de whatsapp, ligações telefônicas, email's e visitas em suas residências, seguindo os protocolos de segurança sanitária.

Para tanto, as ações educativas nesse período privilegiaram a exploração dos espaços dos lares dos bebês e das crianças, possibilitando brincadeiras, trocas de experiências e a ressignificação da relação criança/famílias, considerando os Campos de Experiências e os Objetivos de Aprendizagens do Currículo em Movimento do Distrito Federal. Assim, as famílias de forma tranquila tentaram estabelecer uma rotina de atividades com as crianças e compartilhar as vivências e experiências por meio de áudios, vídeos e fotos em suas residências.

Também foi necessário compreender as famílias nesse momento desafiador e atendê-las em suas necessidades. A escola se manteve aberta às famílias para orientá-las sobre o uso de tecnologias, oferta de alimentos, brinquedos e materiais pedagógicos. Portanto, o fazer pedagógico, a relação com as famílias e com toda a comunidade educativa passou a ter outro sentido, privilegiando o cuidado com o ser humano e suas reais necessidades, que por muitas vezes, estiverem além de simplesmente ofertar atividades por meio de uma Plataforma Digital.

II. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE ESCOLAR

O CEPI Olhos d'Água está localizado na Asa Norte, atende em tempo integral 174 (cento e setenta e quatro) bebês e crianças, mas a maioria do público atendido possui residência nas diferentes regiões administrativas do Distrito Federal, bem como da região do entorno e trabalham no Plano Piloto.

É importante ressaltar que todas as crianças atendidas no CEPI Olhos d'Água são encaminhadas pela Secretaria de Educação por meio da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto. A inscrição para pleitear a vaga é feita pelo Canal de Atendimento 156 e validada na Regional de Ensino Plano Piloto. Na validação da inscrição são apresentados documentos comprobatórios que atestem a veracidade das informações prestadas pelo pai, pela mãe ou pelo responsável legal da criança.

O responsável legal quando faz a inscrição, tem a opção de escolher o CEP da região onde mora ou da região do seu trabalho. Como a maioria trabalha na Asa Norte ou Asa Sul, a opção dessas famílias é que os filhos estejam próximos de seus trabalhos. Algumas famílias deixam as crianças na escola e vão para o trabalho, quando saem passam na escola, pegam as crianças e vão juntas para casa. Já outras famílias preferem o transporte escolar.

Conforme dados da Ficha de Matrícula e avaliação institucional aplicada em dezembro de 2019 a maioria dos bebês e das crianças que estudam no CEPI Olhos d'Água moram no Paranoá (42), seguido por Ana Norte (24), Itapoã (16) e Varjão (15). As outras regiões são: Águas Claras (01), Asa Sul (01), Ceilândia (02), Cruzeiro (05), Granja do Torto (05), Jardim Botânico (01), Jardim Mangueiral (02), Lago Norte (09), Noroeste (01), Park Way (01), Planaltina (06), Riacho Fundo 02 (04), Samambaia (03), São Sebastião (06), Sobradinho (10), SOF Norte (02), Taguatinga (03), Vila Planalto (03). Algumas crianças moram nas cidades do Entorno do Distrito Federal, sendo: Águas Lindas (01), Cidade Ocidental (05), Luziânia (01), Planaltina de Goiás (01), Valparaíso (01).

As profissões exercidas pelos responsáveis das crianças são as mais diversas possíveis, prevalecendo Serviços Gerais, Domésticas, Diaristas, Pedreiros, Pintores, Ajudantes de construção, Manicure, Cabeleireira, Depiladoras e Motoristas/ Motoboy.

Das profissões que exigem escolaridade de nível superior (Graduação) as profissões dos familiares das crianças são: Médico (02), Analista de Rede (01), Contador (02), Professor (08), Psicóloga (01), Advogado (01).

A situação socioeconômica das famílias foi levantada na Ficha de Matrícula e foi possível verificar que 59 (cinquenta e nove) delas recebem benefício de transferência de renda, prevalecendo o Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Para o atendimento às 174 (cento e setenta e quatro) crianças, bem como suas respectivas famílias, o CEPI Olhos d'Água conta com a seguinte estrutura administrativa, pedagógica e física:

- Pessoal docente: (1) Diretora pedagógica (1) Secretária Escolar; (1) Coordenadora Pedagógica; (9) Professores/as; (11) Monitores/as. Ressalta-se que todos os monitores/as que trabalham no CEPI Olhos d'Água possuem graduação em Pedagogia. Essa opção de trabalho da Instituição justifica-se por acreditar que as pessoas que trabalham com crianças precisam de formação específica e também assim o fazer pedagógico não se torna dissociável o cuidar e o educar.
- Serviço especializado e de apoio: (1) Porteiro; (1) Nutricionista; (1) Cozinheira; (2) Auxiliar de Cozinha; (3) Serviços Gerais; (1) Auxiliar Administrativo.

As instalações físicas se compõem da seguinte forma: 01 Hall de entrada; 01 sala de Direção pedagógica/ Coordenação; 01 sala de Secretaria Escolar; 01 sala de professores/as; 01 refeitório/ Pátio; 04 banheiros para funcionários/as; 09 salas de atividades; 04 banheiros adaptados ao porte das crianças, 02 banheiros adaptados para crianças com deficiência; 01

parque de areia infantil em área descoberta; 01 cozinha; 01 lactário, 01 depósito para materiais didático-pedagógicos; 01 área de serviço/lavanderia; 01 despensa de alimentos; 01 almoxarifado de hortifrúti; 01 videoteca/sala multiuso.

III. FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA

O CEPI Olhos d'Água tem como missão a busca incessante de uma educação de qualidade social, que atenda aos interesses e necessidades das crianças, buscando, proporcionar-lhes condições adequadas e satisfatórias para se desenvolverem integralmente nos aspectos físico, emocional, intelectual, moral, social e espiritual, por meio da interação com seus pares e com os adultos em um ambiente de incentivo à autonomia, à cooperação, e ao respeito mútuo a fim de se tornarem sujeitos responsáveis e inseridos na sociedade.

A missão da escola, portanto, está pautada nas orientações dos documentos norteadores da prática pedagógica na Educação Infantil, principalmente no Currículo em Movimento (2018) enfatizando que esta modalidade de educação tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança. Por isso o trabalho da escola visa conceber a criança em todas as suas dimensões formativas, complementando a ação da família e da comunidade, entendendo que a criança é sujeito da história e da cultura, que as infâncias são plurais em suas expressões étnicas, estéticas e éticas.

Principalmente, diante do atual cenário local e mundial, a educação tem como local privilegiado a escola como um espaço de garantia de direitos. Assim, toda a equipe do CEPI Olhos d'Água assume o compromisso com a formação dos bebês, das crianças bem pequenas e das crianças pequenas, bem como de seus familiares, com fortalecimento dos valores de solidariedade e compromisso com a transformação da sociedade.

IV. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS

O CEPI Olhos d'Água tem como visão epistemológica de construção do trabalho de formação das crianças a abordagem fundamentada na Perspectiva Histórico-Cultural de Vigotski, em consonância com os pressupostos teóricos do Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal (2018). Nesta perspectiva, a criança é ser de possibilidades e ativa, a partir de sua atuação nas práticas educativas intencionalmente planejadas pelo(a) educador(a) que ao organizar o espaço social, possibilita, por meio do processo educativo-pedagógico estabelecer uma relação afetiva, interativa com a criança e seu conhecimento.

A instituição tem ainda como princípio o desenvolvimento do espírito criativo,

baseado na amorosidade e na construção coletiva do conhecimento. Assim, as ações pedagógicas visam envolver toda a comunidade escolar em um processo de convivência, defendendo o respeito à vida em todas as suas dimensões, incorporando a afetividade e a sensibilidade como elementos de formação humana.

Nesse sentido, entende-se que a escola é um espaço privilegiado de múltiplas funções e de convivência social, que visa ao desenvolvimento integral do ser humano, conforme os ideais de Anísio Teixeira, uma vez que a “educação é uma grande arte de convivência, que une os homens entre si em torno do direito de aprender e da conquista da cidadania” (SEEDF 2014, p.24) de acordo com os Pressupostos Teóricos do Currículo Em Movimento da Educação Básica para Educação Infantil.

Por isso, as práticas pedagógicas adotadas no CEPI Olhos d’Água tem a intenção de proporcionar condições favoráveis à criança para participar ativamente das situações de aprendizagem, levando em consideração suas experiências constituídas anteriormente em outros contextos não formais de educação.

Ao(à) educador(a) cabe possibilitar nesse ambiente de aprendizagem o acesso aos bens culturais existentes e de familiarização com as novas tecnologias, em um ambiente de inclusão social, sendo o organizador do espaço social em diferentes situações de aprendizagens. Assim, a organização do trabalho pedagógico busca desenvolver ações intencionais, pautadas na indissociabilidade entre cuidado e educação, objetivando o desenvolvimento integral da criança.

Neste sentido a escola entende que para assegurar uma educação integral de qualidade, as práticas pedagógicas devem atender às exigências legítimas da criança, que não se restringem apenas ao direito à educação, mas que segundo Rosemberg (1999, p. 23) tais práticas devem,

atender às suas necessidades de proteção, segurança, bem-estar e saúde. Estar atento a seus afetos, emoções e sentimentos, às relações com os outros, com as coisas, com o ambiente. Planejar um espaço que estimule sua inteligência e imaginação, que permita descobertas e aguçe sua curiosidade.

Na perspectiva de Leonardo Boff (1999) “cuidar é mais que um ato; é uma atitude. Portanto, abrange mais que um momento de atenção, de zelo e de desvelo. Representa uma atitude de ocupação, preocupação, de responsabilização e de envolvimento afetivo com o outro” (p. 33). Com esse intuito o trabalho na instituição busca a qualificação dos processos de aprendizagem que impulsionam a promoção do desenvolvimento integral das crianças atendidas.

Essa concepção inspira-se nos princípios de liberdade, de respeito à pessoa da criança, de fraternidade humana e solidariedade, com plena observância dos fins da Educação Nacional previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, instituídas pela Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 do Conselho Nacional de Educação – CNE, estabelecendo em seu Art. 6º, como princípios básicos referentes à elaboração das propostas pedagógicas das instituições de educação infantil:

I. Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades;

Fundamentada em princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades, o CEPI - Olhos d'Água desenvolve com as crianças atividades educativas em um ambiente de valorização das pessoas, seus tempos de vida e dos espaços, que contemplem seus interesses e necessidades.

Para tanto, o trabalho com o princípio ético possibilita às crianças vivenciarem suas aprendizagens em outros contextos relacionais das quais fazem parte, pois a nossa Proposta Pedagógica está voltada à conquista progressiva de sua autonomia na realização de cuidados consigo próprio, seus sentimentos, suas atividades de higiene, de alimentação, assim como, no trato com seus semelhantes. É, portanto, um processo educativo de respeito ao próximo e de valorização de suas produções individuais e coletivas. Esta é uma ação educativa que se estende à Natureza e aos espaços públicos.

As aprendizagens construídas nesse processo formativo são desenvolvidas em rotina sistemática e intencionalmente prevista que potencializam a convivência entre as crianças e seus pares e entre os profissionais da instituição. Tal rotina possibilita a formação de atitudes de responsabilidades, de espírito de equipe com foco nos valores de solidariedade humana e da vivência e valorização de diferentes culturas, identificando e compartilhando saberes na diversidade sociocultural como sujeitos históricos.

II. Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;

Em relação aos Princípios Políticos, aos direitos de cidadania, ao exercício da criticidade e ao respeito à ordem democrática, a nossa Escola constrói um caminho formativo, cuja educação enquanto prática social está reconhecida na perspectiva dos direitos e deveres

das crianças, voltado, principalmente, para o pleno exercício da cidadania.

Realizamos várias atividades de caráter sociocultural ao longo do ano letivo e com a participação das famílias. Elas são aprofundadas e ampliadas no cotidiano pedagógico das turmas da educação infantil, operacionalizadas mediante o desenvolvimento de projetos temáticos que objetivam promover o desenvolvimento de práticas educativas de acesso ao conhecimento histórico e culturalmente construído, com vistas à formação crítica e participativa, respeitando identidades culturais.

III. Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Já no que concerne aos Princípios Estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais, a escola realiza um trabalho em que as crianças têm experiências diversificadas, agradáveis e estimulantes nos diferentes espaços da instituição e fora dela. Essa dinâmica cria oportunidades para o desenvolvimento de suas múltiplas linguagens como forma de comunicação e expressão de seus sentimentos, saberes, necessidades, vontades, perspectiva e desafios, valorizando suas manifestações artísticas, pois, de acordo com o Currículo em Movimento da Educação Básica,

o envolvimento da criança com as manifestações artísticas oportuniza-lhe o desenvolvimento da imaginação, de habilidades criativas, da curiosidade e da capacidade de expressão nas múltiplas linguagens (gestual, corporal, plástica, verbal, musical, escrita e midiática, entre outras), a partir de estímulos sensoriais e pela leitura e releitura, criação e recriação, apropriando-se de muitos saberes (SEEDF, 2014, p. 30).

Além desses princípios, a aprendizagens e o desenvolvimentos das crianças também se apoiam nos direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e se conhecer, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017):

I. Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas;

II. Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;

III. Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida

cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando;

IV. Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia;

V. Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens;

VI. Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

A partir dessa concepção, ressalta-se que um trabalho de qualidade só é possível quando a gestão administrativa e pedagógica se dá de forma democrática e de valorização de toda a comunidade escolar. Neste sentido, o CEPI Olhos d'Água tem como prática uma administração que trabalha em prol da gestão democrática com total transparência. A gestão pedagógica é cooperativa e integrada, sendo exercida por uma equipe de professores(as) e monitores, sob a supervisão e orientação da coordenação e da direção.

Para tanto, adota-se um diálogo aberto entre todos os membros da comunidade escolar, visando assegurar à criança um ambiente agradável, com respeito, no qual possa viver experiências educativas, significativas e prazerosas.

A gestão administrativa e pedagógica do CEPI Olhos d'Água tem como objetivos:

- Proporcionar momentos de estudos para reflexão das práticas educativas e construção da Proposta Pedagógica;
- Garantir um atendimento de qualidade às crianças na Educação Infantil desde o seu ingresso na instituição aos quatro meses até a transição para o Ensino Fundamental;
- Incentivar e facilitar aos colaboradores qualificação profissional, por meio de palestras, leituras, debates e estudo de caso;
- Avaliar, organizar e sistematizar atividades pedagógicas e administrativas de acordo com os Indicadores de Qualidade Para a Educação Infantil;
- Efetivar as práticas pedagógicas previstas na Proposta Pedagógica da escola.

- Aumentar a participação da comunidade escolar no cotidiano educacional na busca de uma parceria entre a instituição e as famílias;
- Planejar e efetuar matrículas, somente, com encaminhamento oficial da Secretaria de Educação de acordo com o Plano de Trabalho;
- Acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar, bem como o cumprimento da carga horária e dias letivos anuais estabelecidos;
- Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos Diários de Classe;
- Planejar ações voltadas para o contexto socioeconômico e cultural em que o CEPI Olhos D'Água está inserido, incorporando as demandas e os anseios da comunidade local à organização curricular;

Para que os objetivos apresentados sejam alcançados, a gestão administrativa e pedagógica tem como meta:

- Ouvir as famílias das crianças atendidas, para elaborar um diagnóstico mais abrangente da realidade da comunidade escolar;
- Proporcionar encontros para palestras com temas direcionados aos assuntos de interesses demonstrados pelas famílias;
- Destinar uma semana no início do ano letivo e outra ao final para reflexão e avaliação da Proposta Pedagógica da escola;
- Criar oportunidades de participação familiar no contexto escolar;
- Coordenação coletiva aos sábados para estudos e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, além de planejar as atividades a partir dos interesses e demandas das crianças;

As Ações administrativas e pedagógicas são:

- Estudos e elaboração de questionários ou fichas que favoreçam traçar um perfil mais preciso das famílias atendidas, como por exemplo, características étnicas, religiosas, profissionais, sociais e educacionais;
- Reuniões destinadas ao estudo das concepções teóricas que norteiam as práticas pedagógicas da escola, bem como assuntos de relevância para a realização de um trabalho de qualidade;
- Elaborar um cronograma para a instituição que contemple as duas semanas destinadas ao estudo da Proposta Pedagógica;
- Criar um questionário para saber as habilidades e disponibilidades dos pais e/ou responsáveis para estarem realizando oficinas nas salas de atividade da escola.

V. OBJETIVOS

O CEPI Olhos d'Água tem por objetivo prestar atendimento de cuidado e educação às crianças de 0 (zero) até 06 (seis) anos de idade, proporcionando-lhes condições de um desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Para tanto, tem ainda como objetivos específicos:

- Criar condições para que as crianças possam brincar, assumir responsabilidades, expressar seus sentimentos, suas ideias, emoções, serem independentes, criativas, ter iniciativa e autoestima;
- Promover a vivência de valores éticos, políticos, religiosos e cívicos que contribuam à formação de pessoas autônomas e participativas;
- Propiciar situações de aprendizagem voltadas à formação de hábitos de higiene, saúde e alimentação saudável, assegurando segurança e conforto;
- Viabilizar a integração com a comunidade, para que haja condições de convivência harmoniosa baseada no respeito mútuo;
- Possibilitar e incentivar a formação continuada dos(as) professores(as) e demais funcionários(as) da Instituição.

VI. CONCEPÇÕES TEÓRICAS

O CEPI Olhos d'Água, cumprindo as funções de cuidar e educar, destina-se a criar meios para que a criança se desenvolva em todos os aspectos relacionados ao desenvolvimento humano, considerando-a no seu contexto sociocultural, no seu processo de construção de conhecimento e, proporcionando-lhe conquista de novas possibilidades de ações, reflexões e desafios. Para que a criança se desenvolva nesse sentido, são oferecidas atividades pedagógicas significativas que contribuem para o enriquecimento de suas experiências, suas interações com seu meio social, familiar e escolar, possibilitando o desenvolvimento da sua identidade e autonomia.

Para tanto, a partir da indissociabilidade das ações de cuidado e educação, a Instituição realiza práticas educativas por meio de projetos temáticos, com ações permanentes, alternativas, de livre-escolha, coletivas e/ou individuais. Todas elas são propostas mediante momentos lúdicos em que os jogos e brincadeiras constituem situações pedagógicas promotoras de aprendizagem que respeitam a lógica infantil de compreensão de mundo e expressão de seus pensamentos, trabalhando, sobretudo, a sensibilidade, a criatividade e a liberdade de expressão.

Desse modo, a nossa proposta é de um trabalho educativo-pedagógico que dá ênfase às diversas linguagens e às brincadeiras na infância, amparado pelo respeito à dignidade e aos direitos das crianças, consideradas em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas. Além disso, a socialização entre as crianças por meio das diferentes práticas sociais amplia suas capacidades relativas à expressão de seus sentimentos, ideias e questionamentos e de respeito para com o outro.

Contudo, as práticas pedagógicas da instituição, pautadas nas orientações do Currículo em Movimento para Educação Infantil (SEEDF, 2014, p. 144) buscam valorizar os saberes do dia a dia já adquiridos pelas crianças, oportunizando um “processo de interação com o mundo físico onde elas elaboram explicações para fenômenos e acontecimentos e também vão operando, formulando e refutando conceitos”. Assim são capazes de compreender a organização da sociedade, a diferenciação de grupos, as maneiras de viver e de trabalhar, os sentimentos de pertencimento aos grupos e os elementos culturais e sociais.

A metodologia adotada na escola está amparada nas técnicas idealizadas pelo francês Célestin Freinet, que nessa perspectiva, se desenvolvem a partir de situações concretas, considerando a história de cada um em particular e sua cultura de vida social como contextos de apropriação de informações que qualificam os processos de conhecimento formal na instituição. Tais práticas ocorrem em conformidade com o que acreditava Freinet, pois, a inteligência, a acuidade científica, a vocação artística e tantas outras qualidades não devem ser apenas cultivadas através das ideias, mas também pela criação livre, pelo trabalho com as mãos e pela pesquisa experimental, enfatizando a afetividade nas relações com os pares e na sociedade.

Além disso, para Freinet “praticar a livre expressão e a convivência cooperativa significa inverter a metodologia. A experimentação é o eixo do qual devem girar todas as aquisições infantis, organizando o meio para favorecer a tentativa experimental” (ELIAS, 2004, p. 36). É por meio da experimentação e da livre expressão que são desenvolvidas as atividades com as crianças. Assim, as crianças interagem e brincam, conforme preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Para Freinet a construção do conhecimento deve ser coletiva e se alicerçar em quatro eixos fundamentais: **a cooperação** - como forma de construção social do conhecimento; **a comunicação** – como forma de integrar esse conhecimento; **a documentação** – registro da história que se constrói diariamente e a **afetividade** – elo entre as pessoas e o objeto de conhecimento (ELIAS, 2010, p.40).

Assim, a promoção das situações de aprendizagem e desenvolvimento com as crianças buscam acolher suas vivências e os conhecimentos construídos por elas no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, ampliando assim, seu universo de experiência.

Portanto, a partir de observações diárias, com olhar e uma escuta sensível são desenvolvidas atividades, cujos temas emergem das vivências entre as crianças das turmas em diferentes contextos e situações que são trabalhadas a partir de um planejamento efetivo. Nesse trabalho de planejamento, são especificados os objetivos, a organização do espaço social, o tempo, os recursos necessários e, ainda, os procedimentos para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, conforme estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Faz-se necessário, destacar que as ações pedagógicas são sistematizadas nos planejamentos a partir dos interesses e necessidades das crianças, uma vez que conforme Vigotski (2001, p.100)

A principal forma de manifestação do instinto na infância é o interesse, ou seja, a inclinação particular do aparelho psíquico da criança para este ou aquele objeto. Os interesses têm um significado universal na vida infantil. Tudo que fazemos, inclusive o menos interessante, como diz Thorndike, tem a ver com o interesse, mesmo que este seja negativo: o medo do desagradável. Portanto, o interesse é uma espécie de motor natural do comportamento infantil, é a fiel expressão de uma inclinação instintiva, o indicador de que a atividade da criança coincide com suas necessidades orgânicas. **Por isso, é fundamental que todo sistema educativo e o ensino sejam construídos em função dos interesses infantis** (grifo nosso).

As interações e a brincadeira são eixos fundamentais para se educar com qualidade, pois o brincar ou a brincadeira é a atividade principal da criança. As Diretrizes Curriculares para Educação Infantil define que brincar:

é repetir e recriar ações prazerosas, expressar situações imaginárias, criativas, compartilhar brincadeira com outras pessoas, expressar sua individualidade e sua identidade, explorar a natureza, os objetos, comunicar-se e participar da cultura lúdica para compreender seu universo (BRASIL, 2012, p. 7).

Os sentidos da brincadeira, intrínseca a esta fase da vida humana, como afirma Vigotski (2004, p. 119-120), caracteriza-se numa importante necessidade vital, chegando a ser o mais precioso instrumento da educação do instinto, uma efetiva escola biológica, que oportuniza naturalmente a elaboração de hábitos e capacidades de ação, movimentos que preparam para a vida.

A criança sempre está brincando, ela é um ser lúdico, mas a sua brincadeira tem um grande sentido. Ela corresponde com exatidão à sua idade e aos seus interesses e abrange elementos que conduzem à elaboração das necessárias habilidades e hábitos. O primeiro grupo de brincadeiras é constituído com

certos objetos, [...] e enquanto a criança se entretém com eles aprende a olhar, ouvir, a apanhar e afastar. O período seguinte das brincadeiras, no qual ela se esconde, foge, etc., está ligado à elaboração da habilidade de deslocar-se no meio e neste orientar-se. Pode-se dizer sem exagero que quase todas as nossas reações mais importantes e radicais são criadas e elaboradas no processo da brincadeira infantil. [...] os elementos da imitação que são inseridos na brincadeira: eles contribuem para que a criança assimile ativamente esses ou aqueles aspectos da vida e organize a sua experiência interior no mesmo sentido. [...] aquelas vinculadas ao trabalho com materiais, ensinam precisão e correção aos nossos movimentos, elaboram milhares de habilidades das mais valiosas, diversificam e multiplicam as nossas reações. [...] as brincadeiras convencionais, que surgem de regras puramente convencionais e de ações a estas vinculadas [...]. Elas organizam formas superiores de comportamento, estão vinculadas à solução de tarefas bastante complexas do comportamento, exigem de quem brinca tensão, sagacidade e engenho, ação conjunta e combinada das mais diversas faculdades e potencialidades. [...] Esse tipo de brincadeira é uma experiência coletiva viva da criança e, neste sentido, é um instrumento absolutamente insubstituível de educação de hábitos e habilidades sociais. (VIGOTSKI, 2004, p. 120,121,122).

Essas concepções se estabelecem na Proposta Pedagógica do CEPI Olhos d'Água que, privilegia o ensino enquanto construção do conhecimento, o desenvolvimento pleno das potencialidades da criança e sua inserção no ambiente social, priorizando os eixos norteadores *Interações e Brincadeira*, preconizados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e os temas transversais relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e ao adolescente, dispostos no § 9º do artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996.

VII. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO

O serviço educacional é oferecido em parceria firmada com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF para o atendimento em tempo integral, de 7 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, para 150 (cento e cinquenta) crianças de quatro (04) meses até seis (06) anos de idade nos segmentos de Creche e Pré Escola, sendo distribuídas observando a idade legal para ingresso, conforme segue:

Creche: **Berçário I**: 04 (quatro) meses de idade a 01 (um) ano de idade completos ou a completar até 31 de março; **Berçário II**: 01 (um) ano de idade, a 01 (um) ano 11 meses de idade completos ou a completar até 31 de março; **Maternal I**: 02 (dois) anos de idade, completos ou a completar até 31 de março; **Maternal II**: 03 (três) anos de idade, completos ou a completar até 31 de março;

Pré-Escola: **1º Período**: 04 (quatro) anos de idade, completos ou a completar até 31 de março e **2º Período**: 05 (cinco) anos de idade, completos ou a completar até 31 de

março.

Faz-se necessário ressaltar que embora a denominação ainda seja Creche e Pré-Escola, isso não significa que a creche é um lugar de guarda, tampouco de assistencialismo e nem que a pré-escola seja uma preparação para o Ensino Fundamental. As denominações creche e pré-escola são, na verdade, uma organização da Educação Infantil que é a primeira etapa da Educação Básica.

A enturmação no CEPI Olhos d'Água segue os parâmetros estabelecidos encaminhados e aprovados pela Unidade Regional de Planejamento Educacional e Tecnologia da Educação (UNIPLAT), observando a meta pactuada que no ano de 2020 foi para o atendimento de 174 (cento e setenta e quatro) crianças.

As turmas estão distribuídas da seguinte forma: Berçário I e II composto por 22 bebês; Maternal I composto por 30 crianças, dividido em duas turmas; Maternal II composto por 44 crianças distribuídas em duas turmas; 1º Período composto por 48 crianças distribuídas em duas turmas e 2º Período composto por 30 crianças.

A partir da publicização da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) “que é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica” (BRASIL, 2017, p.05), foi apresentada por este documento uma nova organização da Educação Infantil da seguinte forma: bebês (de 0 a 1 ano e 6 meses de idade), crianças bem pequenas (de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses de idade), crianças pequenas (de 4 a 5 anos e 11 meses de idade). Essa organização é adotada no CEPI Olhos D'Água e compreendida como constituinte da unidade da Educação Infantil como Primeiro Ciclo, conforme a organização da Educação Básica da SEEDF.

A relação adulto/criança pauta-se nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (MEC, 2006 vol. 1, pág. 34), que indica a proporção de 01 professor para cada grupo de 6 a 8 bebês de 0 a 2 anos de idade, 01 professor para cada grupo de 15 crianças bem pequenas de 02 e 03 anos de idade e 01 professor para cada grupo de 24 crianças pequenas de 4 a 5 anos de idade. A partir do exposto, a SEEDF adota e indica a seguinte enturmação e relação criança/adulto:

- 1 (um) adulto para cada 8 (oito) bebês de 0 (zero) a 2 (dois) anos;
- 1 (um) adulto para cada 15 (quinze) crianças bem pequenas de 3 (três) anos;
- 1 (um) adulto para cada 24 (vinte e quatro) crianças pequenas de 4 (quatro) anos;
- 1 (um) adulto para cada 28 (vinte e oito) crianças pequenas de 5 (cinco) anos.

A organização do trabalho pedagógico no CEPI Olhos d'Água se dá em uma rotina que assegure aos bebês e às crianças bem pequenas e crianças pequenas uma regularidade dos horários, mas que é flexível, podendo eventualmente ser modificada tão logo seja necessário. Para tanto, a acolhida das crianças acontece às 7h30 min. e a entrega das crianças aos familiares acontece às 17h30min., com tolerância de 15 minutos, tanto na entrada quanto na saída.

Para tanto, organizamos nossa ação didático-pedagógica em uma rotina que estabeleça experiências de aprendizagem diárias na escola, desde a entrada da criança na instituição ao ser recepcionada pelos(as) educadores(as), ao lavar as mãos para o café da manhã, na organização do seu material individual, e com a ajuda dos(as) colegas e professores, na organização dos espaços das áreas internas e externas da instituição para a realização das atividades diversificadas, anteriormente planejadas nas rodas de conversa.

Constituem-se também experiências de aprendizagem as horas reservadas às refeições diárias, como o almoço, lanches e jantar, quando a criança é orientada a se servir sozinha e a escolher o seu próprio alimento, e após esses momentos, com o auxílio da professora ou do professor, cuida de sua higiene pessoal, possibilitando assim, solidificação de sua autonomia. Cabe aqui destacar o trabalho que é feito pela Nutricionista da instituição a respeito de alimentação saudável, oportunizando a toda criança a escolha do alimento de sua preferência e a experimentação de outros que ainda não conhece. Outros momentos do dia destinados à ampliação da autonomia das crianças referem-se ao momento de banhos, escovação dos dentes e nas idas ao banheiro, bem como a hora do descanso.

O trabalho pedagógico também está voltado para a educação inclusiva e acolhedora, em consonância com o disposto no Capítulo IV da Lei nº 13.146 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência) ao definir que:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação. (BRASIL, 2015)

Para assegurar às crianças que têm necessidades específicas, tenham seus direitos garantidos, a equipe pedagógica mantém-se em constante formação, sendo provocada a pensar em uma educação que busque o desenvolvimento e a aprendizagem do educando, independente da sua condição física, psicológica, social ou cognitiva, bem como a elaboração de recursos pedagógicos e atividades diferenciadas que garantam a acessibilidade e eliminem barreiras, para

a inclusão de todas as crianças.

Todo o trabalho pedagógico e os objetivos de ensino estão voltados para a equidade de oportunidade, buscando a participação plena da criança nas atividades propostas, respeitando os limites, as diferenças e valorizando a diversidade humana.

A valorização da diversidade humana e o respeito às diferenças e especificidades das crianças é considerada na Instituição desde o período de inserção e acolhimento até a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Para tanto, os aspectos considerados são: planejamento coletivo, envolvimento de todos os profissionais da Instituição, participação das famílias e da comunidade e consideração dos sentimentos das crianças e de seus familiares. Assim, durante a inserção, acolhida e transição a organização do trabalho pedagógico busca favorecer um ambiente físico e social para que as crianças e suas famílias se sintam acolhidas e seguras.

A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2010, p.

30) visa “garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental”.

Além disso, faz parte do processo de transição visitar a escola sequencial. As visitas são feitas pelas crianças, professores e coordenação pedagógica. Primeiramente, existe uma aproximação por parte da equipe pedagógica e administrativa com diálogos, partilha e informações e conhecimentos acerca da realidade das crianças, bem como de seus familiares. Posteriormente as crianças visitam a escola que estudarão no próximo ano.

As atividades oferecidas nas salas de atividades do CEPI Olhos d'Água são dispostas nos espaços de interesse, que são apresentados em: **Estação Viver** – móveis e utensílios de cozinha, móveis de quarto e de sala, propiciando ações vivenciadas em seu contexto diário; **Estação criar** – onde normalmente são realizadas as atividades planejadas possibilitando a elas a construção, simulação, desenvolvendo a imaginação e ampliação do raciocínio lógico-matemático; **Estação Lá vem história** – ambiente no qual estão disponibilizados livros, gibis e revistas os quais as crianças têm a possibilidade de escolha e interação entre si, possui também fantoches, dedoches e fantasias para o reconto e releitura de histórias aprimorando sua capacidade de expressar, argumentar, elaborar de perguntas e respostas, narrar e recontar fatos e a **Estação arte faz parte** – as crianças realizam atividades de cultura escrita, desenho, pintura, recorte e colagem, dobraduras, entre outros, utilizando várias técnicas.

O(a) educador(a) como organizador do espaço social educativo, possibilita atividades de forma que as crianças usufruam de todos os ambientes oferecidos para enriquecer as suas experiências de aprendizagem, não sendo de maneira aleatória e nem tampouco independentes.

Às crianças são oferecidos ainda, em ambientes externos (pátio coberto, parque de areia, sala multiuso, solário, área verde) brincadeiras e brinquedos que fazem parte do universo infantil, bem como a prática de jogos que promovam o desenvolvimento físico e motor. Além disso, as aulas-passeio fazem parte da metodologia da Escola, uma vez que, elas possibilitam que as crianças observem o meio e assim sejam agentes ativos na construção do conhecimento individual e coletivo.

Com vistas à educação de qualidade, no compromisso e na responsabilidade de todo um trabalho em equipe, cuja pretensão é oferecer uma educação transformadora, capaz de formar cidadãos críticos, conscientes e capazes de provocar mudanças, todo ano é construído um projeto institucional norteador, cujo tema em 2020 é “Educação para Diversidade, Educação para vida”. Faz-se necessário lembrar que é histórico o movimento em prol da garantia dos direitos, deveres e da proteção integral de crianças e adolescentes. Parte desse movimento emerge da mudança de concepção de criança e infância que hoje nos possibilita pensar e discutir as crianças e adolescentes, seus direitos e deveres, interesses e necessidades, como prioridade absoluta na perspectiva da aprendizagem e desenvolvimento, assim como sujeitos produtores de cultura e conhecimento.

O projeto institucional visa ampliar as experiências de aprendizagem dos bebês, das crianças bem pequenas e das crianças pequenas, no que tange à educação para a diversidade, educação em e para os direitos humanos e ainda educação para a sustentabilidade. Assim, a proposta é de um trabalho que dê ênfase ao protagonismo infantil a partir das suas experiências, amparadas pelo respeito à dignidade e aos seus direitos, considerando suas diferenças individuais, sociais, culturais, étnicas e religiosas.

Sendo assim, é perceptível a importância das interações e relações sociais para as aprendizagens e desenvolvimento infantil, pois elas se dão e são entre os sujeitos que compõem diferentes contextos, resultando em construções e modificações das situações, trazendo a possibilidade de representar, de participar e\ou protagonizar, fazendo com que a criança esteja na condição de ser ativo na construção cultural do espaço em que está inserida.

Voltado para uma educação pautada no respeito mútuo e construção coletiva, o projeto institucional se fundamenta, além dos documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC) e

da SEEDF, em uma perspectiva da Pedagogia Freinet, em consonância com a Proposta Pedagógica da Instituição.

Além do projeto norteador, durante todo o ano são desenvolvidos subprojetos, cujas temáticas emergem das vivências, experiências e interesses das crianças, bem como seus familiares.

Além desses projetos que emergem das vivências, experiências e interesses das crianças, a instituição desenvolve e participa dos projetos pedagógicos desenvolvidos pela SEEDF, a saber: Plenarinha e o Festival de Tecnologia, Inovação e Ciência (FESTIC).

A Plenarinha que acontece desde o ano de 2013, em consonância ao Plano Distrital pela Primeira Infância, tem como objetivo fortalecer o protagonismo infantil, incluindo a opinião das crianças, tornando-as partícipes dos projetos desenvolvidos a cada ano, deixando evidente a criança como sujeito de direito e como protagonista em seu processo de constituição de aprendizagem e desenvolvimento.

No ano de 2020, a VIII Plenarinha da Educação Infantil com o tema “Musicalidade das infâncias: de cá, de lá, e de todo o lugar”. Para desenvolvê-lo, as ações são planejadas de forma remota na tentativa de uma parceria colaborativa em manter a participação dos bebês, das crianças bem pequenas e das crianças pequenas, bem como de suas famílias, uma vez que são infinitas as possibilidades de trabalho

As ações realizada no FESTIC que é um evento que socializa as vivências e experiências realizadas pelas crianças juntamente com os(as) educadores(as), desenvolvidas por um projeto investigativo e organizadas no planejamento seguindo uma proposta da SEEDF valorizando o trabalho pedagógico e fortalecendo a aprendizagem. Neste ano, não aconteceu devido ao contexto do distanciamento social motivado pela Pandemia instaurada por causa da COVID -19.

VIII. CONCEPÇÕES, PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO

O CEPI Olhos d’Água segue o disposto na LDB, que determina que, na educação infantil, “a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental” (BRASIL, 1996, art. 31).

Seguindo as orientações das Diretrizes de Avaliação (SEEDF, 2014), no que diz respeito ao processo avaliativo desenvolvido, a escola adota a avaliação formativa, uma vez que esta possibilita as melhores intenções para acolher, apreciar e avaliar o que se ensina e o

que se aprende. Assim, a perspectiva adotada é a de avaliar para incluir, incluir para aprender e aprender para se desenvolver.

Nesse sentido, a avaliação na Educação Infantil é realizada de forma processual e contínua, por meio de observação direta da criança nas atividades pedagógicas e cotidianas específicas de cada período, levando-se em consideração seu desenvolvimento biopsicossocial e cultural e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes.

A instituição elabora e aplica avaliação por meio do acompanhamento da organização do trabalho pedagógico, bem como o desenvolvimento da criança, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2010, p. 29), garantindo que:

- A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
- Utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns, etc.);
- A continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pelas crianças (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);
- Documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;
- A não retenção das crianças na Educação Infantil.

O(a) educador(a), por meio de observações sistemáticas e do registro diário no Diário de Bordo e também no Diário de Classe, que é realizado ao longo do bimestre, obtém informações importantes sobre as experiências vivenciadas pelas crianças, a qualidade das interações estabelecidas com seus pares e com os adultos presentes no âmbito escolar. Essas observações registradas fornecem ao educador uma visão integral da criança, bem como possibilita uma reflexão de sua prática pedagógica.

A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças, das brincadeiras e interações entre as crianças no cotidiano, e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.), feita ao longo do período em diversificados momentos, são condições necessárias para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar culturalmente constituídos. Conhecer as preferências das crianças, a forma delas participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas, pode ajudar o professor a

reorganizar as atividades de modo mais adequado ao alcance dos propósitos infantis e das aprendizagens coletivamente trabalhadas (BRASIL, 2013, p.95).

O registro da avaliação do processo de aprendizagem e do desenvolvimento da criança é expresso em um Relatório Individual do Aluno (RDIA) e comunicado aos pais ou responsáveis, ao final do 1º semestre e ao final do ano letivo.

Ainda é feito o controle de frequência por meio do Diário de Classe. Quando a criança completa três faltas consecutivas a instituição entra em contato com a família por meio de telefone, verifica o motivo da ausência da criança e orienta a família sobre a importância da frequência escolar, bem como as consequências da infrequência. As famílias ficam cientes que os reiterados casos de infrequência podem ocasionar o desligamento da criança, conforme previsto em Estratégia de Matrícula 2017: “Proceder ao desligamento da criança no trigésimo primeiro dia de faltas consecutivas.” (DISTRITO FEDERAL, p.7)

Ressalta-se que as faltas injustificadas das crianças, independentemente do número, são encaminhadas ao Conselho Tutelar da Asa Norte, localizado no Ed. Imperador - SEPN 513, s/n - 131 - Brasília – DF.

A Escola sempre comunica à Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação o surgimento de vagas decorrentes de cancelamento, desligamento por infrequência ou por qualquer outro motivo.

No que tange à avaliação institucional, o CEPI Olhos d’Água objetiva a identificação das potencialidades e das fragilidades dos diferentes setores da instituição. Por meio dela espera-se que o coletivo da escola, “localize seus problemas, suas contradições; reflita sobre eles e estruture situações de melhoria ou superação, demandando condições do poder público, mas ao mesmo tempo, comprometendo-se com melhorias concretas na escola” (FREITAS et. al, 2009, p.38).

Para tanto, faz-se necessário que todos os sujeitos envolvidos com a instituição participem desse processo. De acordo com esse entendimento, o CEPI Olhos d’Água promove, anualmente, a avaliação institucional e conta, para tanto, com a participação das famílias das crianças atendidas e dos funcionários que nela atuam, bem como das unidades de Educação Infantil administradas pela Casa de Ismael - Lar da Criança (CEPI Olhos d’Água, CEPI Flor de Lis e Escola Infantil Casa de Ismael).

Aos responsáveis, é entregue um questionário cujas questões apresentadas para avaliação, envolvem todos os aspectos relacionados ao atendimento das crianças, desde a sua chegada à instituição até o encerramento das atividades diárias, tais como: as interações estabelecidas entre os profissionais que atuam na instituição com as crianças e com seus

familiares, alimentação, saúde, higiene e participação das crianças nas atividades pedagógicas realizadas. Posteriormente, as percepções registradas, por eles, naquele instrumento, são tabuladas e seus resultados são analisados. A partir dessa análise são realizados os encaminhamentos necessários e possíveis, para a melhoria do atendimento prestado às crianças e às suas famílias.

Considerando a importância desse processo para a melhoria da qualidade do atendimento oferecido, os funcionários e a equipe gestora também se posicionam acerca dos aspectos positivos e negativos identificados no trabalho desenvolvido durante o ano em evidência, considerando os diferentes setores da instituição que, direta ou indiretamente, influem no trabalho realizado, levando-se em conta, também, a autoavaliação dos mesmos.

IX. ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR

A organização curricular da instituição, além de seguir as orientações da Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal (SEEDF), que adota uma organização que emerge dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, estabelecidos na BNCC, pauta-se também na Constituição Federal (1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, 1996) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (1999). Esta proposta busca “estabelecer as relações entre o universal, àquilo que deve pautar a educação de todos, e o singular, ou seja, o contexto distrital e ou da instituição, contemplando a diversidade e especificidades de cada coletivo” (BARBOSA, 2009 *apud* SEEDF, 2014, p.91).

Dessa forma, a organização curricular do CEPI Olhos d’Água sistematiza as ações pedagógicas a partir dos direitos de aprendizagens estabelecidos pela BNCC (Conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se) que emergem dos cinco campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, conforme exemplificados abaixo:

- **O eu, o outro e o nós:** descobrir a si mesma, os grupos de quais faz parte e a outros coletivos, no sentido de formar sua identidade, possibilitando uma aproximação ao conhecimento das diversas formas de representação e explicação do mundo social e natural.
- **Corpo, gestos e movimentos:** explorar as capacidades físicas, motoras e perceptivas do próprio corpo a fim de adquirir a autonomia nos movimentos e na expressão corporal, voltando-a para o conhecimento e reconhecimento de suas potencialidades, limites,

sensações e funções corporais;

- **Traços, sons, cores e formas:** perceber a arte como expressão da criatividade humana, ampliando as percepções de mundo externo e interno e ainda desenvolver a livre expressão e criatividade por meio de experiências desafiadoras;
- **Escuta, fala, pensamento e imaginação:** apropriar-se dos conhecimentos e bens culturais constituídos historicamente, ampliando a comunicação, a expressão de ideias, sentimentos e imaginação, desenvolvendo ainda possibilidades de inserção e de participação nessas práticas, de modo a possibilitar vivências em que experimentem o falar e o ouvir, o pensar e o imaginar;
- **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:** participar de situações que possibilitem a apropriação do emprego da linguagem assim, incentivando a curiosidade, a exploração, o questionamento, a indagação e o conhecimento prévio das crianças em relação ao mundo, físico, social ao tempo e à natureza.

Diante disso, as atividades oferecidas na instituição buscam favorecer o desenvolvimento da criança, integralmente em seus aspectos físico, psicológico, ético, cultural, cognitivo, perceptivo – motor, afetivo, social, complementando a ação da família e da comunidade. Também tem a intenção de possibilitar o acesso ao conhecimento, aos bens culturais historicamente construídos, em um clima de respeito às diferenças individuais existentes, em ambientes seguros e de promoção de hábitos e atitudes saudáveis relativos à alimentação, higiene e de saúde.

A nossa intenção é promover um trabalho que viabilize uma prática pedagógica onde as crianças se sintam e sejam reconhecidas como sujeitos ativos, em processos de desenvolvimento, mediante sua inserção na cultura e no meio cultural de onde são participantes e que as façam capazes de construir o seu próprio conhecimento e ampliá-los. Para tanto, alguns aspectos servem para nortear a sistematização do trabalho a ser vivenciado:

- “Para que trabalhar”? (os objetivos)
- “Por que trabalhar”? (a justificativa)
- “O que trabalhar”? (as atividades)
- “Como trabalhar”? (o desenvolvimento)
- “Onde e quando trabalhar” (organização do tempo e do espaço)

Nesta proposta, o(a) educador(a) desempenha um papel fundamental de organizador do espaço social educativo em todo o processo de construção da aprendizagem e desenvolvimento da criança, cabendo a ele/a questionar, planejar, organizar, apresentar e controlar situações desafiadoras encorajando-a a dizer o que pensa, levantando hipóteses, refletindo e procurando respostas.

X. PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

O acompanhamento e a avaliação da Proposta Pedagógica do CEPI Olhos d'Água consiste em reflexões das ações educativas desenvolvidas na instituição. Tais reflexões acontecem nas reuniões de coordenação semanalmente e também nos encontros com a comunidade escolar, na busca do aprimoramento dos serviços prestados à comunidade. Esses encontros acontecem regularmente pelo menos duas vezes em cada semestre. A implementação da Proposta Pedagógica é avaliada semestralmente em diferentes espaços, como por exemplo, nas reuniões de coordenação, nos dias destinados à formação, na Avaliação Institucional e nos Dias Temáticos durante todo ano letivo.

As observações são registradas por todos os atores envolvidos no cotidiano educacional. Cada segmento elabora suas observações de acordo com suas atribuições e competências. Feito isso, os dados são registrados e analisados para exposição à comunidade, a fim de tomar decisões e intervir ainda durante o ano letivo, sempre que necessário.

Como parte estruturante deste documento, a seguir, apresentamos o plano de ação para implementação e desenvolvimento da Proposta Pedagógica. Para tanto, são consideradas as seguintes dimensões: Gestão, Pedagógica, Resultados Educacionais, Participativa, De Pessoas, Financeira e Administrativa, conforme Apêndice A.

GESTÃO PEDAGÓGICA					
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
- Prestar atendimento com qualidade social, considerando as singularidades e as especificidades de cada faixa etária por meio de atividades que sejam promotoras de aprendizagens e desenvolvimento, tendo como eixos estruturantes o educar e o cuidar, bem como o brincar e o interagir.	- Ofertar atividades pedagógicas, intencionalmente planejadas, por meio de interações e brincadeira.	- Planejar as atividades pedagógicas, nas coordenações coletivas a partir dos interesses e necessidades das crianças, de forma que as instigue a conhecer o mundo e valorizando o conhecimento de cada uma em suas ações/atitudes de organização das ideias para conviver em sociedade; - Participar de formações e estudos promovidos pela SEEDF, bem como pela Instituição Mantenedora de forma sistemática e continuada;	- Acontece de forma contínua e processual, semanalmente nas coordenações, em conversas e orientações para a melhoria do trabalho pedagógico, atentando-se às aprendizagens e desenvolvimento das crianças, nos Dias Letivos Temáticos com a participação da comunidade educativa e na avaliação institucional desenvolvida a partir dos Parâmetros de Qualidade Nacionais para a Educação Infantil.	- Diretora Pedagógica, Coordenadora Pedagógica e Corpo Docente.	- Durante todo o ano letivo.

		<p>- Elaborar semestralmente relatórios descritivos que evidenciem as aprendizagens e desenvolvimentos das crianças, bem como as intervenções e estratégias adotadas;</p> <p>- Desenvolver juntamente com as crianças os projetos contemplados na Proposta Pedagógica, observando o interesse e envolvimento das crianças, bem como da comunidade educativa.</p>			
--	--	--	--	--	--

GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS					
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
<p>- Criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação.</p> <p>- Ter como referência os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento expressos no Currículo em Movimento do Distrito Federal.</p> <p>- Monitorar as faltas injustificadas das crianças.</p> <p>- Realizar pesquisa de satisfação tendo como referência os Indicadores da Qualidade na Educação</p>	<p>- Garantir o direito à educação com qualidade social, tendo como objetivo o desenvolvimento integral das crianças.</p>	<p>- Realizar registros das observações acerca do processo de desenvolvimento das crianças, que sirvam de subsídios para construção dos Relatórios Individuais.</p> <p>- Participar de estudos e formações para qualificação acerca dos processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.</p> <p>- Acompanhar o preenchimento dos Diários de Classe e verificar com as famílias o motivo de faltas e caso necessário, encaminhar solicitação de acompanhamento ao</p>	<p>- De forma processual nas coordenações pedagógicas e reuniões com as famílias.</p>	<p>Coordenadora Pedagógica e Corpo Docente.</p> <p>- Direção, Coordenação e Corpo Docente;</p> <p>- Secretária Escolar e Coordenação Pedagógica.</p> <p>- Equipe Gestora e Pedagógica.</p>	<p>- Diariamente.</p> <p>- Semanalmente.</p> <p>- Semanalmente.</p> <p>- Dezembro.</p>

Infantil.		Conselho Tutelar. - Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias.			
-----------	--	--	--	--	--

GESTÃO PARTICIPATIVA					
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
- Garantir gestão democrática que seja colaborativa, integrativa e com total transparência.	- Promover uma gestão democrática com a participação de toda a comunidade educativa. - Aumentar a participação da comunidade escolar no cotidiano educacional na busca de uma parceria entre a instituição e as famílias;	- Planejar ações voltadas para o contexto socioeconômico e cultural em que o CEPI Olhos D'Água está inserido, incorporando as demandas e os anseios da comunidade local à organização curricular; - Ouvir as famílias das crianças atendidas, por meio de estudos de caso e elaboração de	- Por meio da verificação de adesão das famílias às reuniões e encontros destinados com a comunidade.	Direção, Coordenação Pedagógica e Corpo Docente.	- Início do Ano Letivo - Durante todo o Ano Letivo

		<p>questionários para um diagnóstico mais abrangente da realidade da comunidade escolar;</p> <p>- Proporcionar encontros para palestras com temas direcionados aos assuntos de interesses demonstrados pela comunidade educativa.</p>			
--	--	---	--	--	--

GESTÃO DE PESSOAS					
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
- Criar um espaço de trabalho favorável à colaboração e crescimento coletivo.	- Satisfação dos funcionários com o ambiente de trabalho	- Realizar momentos reflexivos com dinâmicas com a equipe nas coordenações coletivas para alcançar diferentes finalidades bem como integração, bom relacionamento e	- Por meio da observação dos colaboradores em seu exercício diário; - Avaliação de desempenho conforme documento da Instituição	Direção, Coordenação, Corpo docente.	Durante todo ano letivo.

		cooperação; - Realizar momentos individual ou coletivo com os colaboradores sobre a importância da organização do trabalho, interesse e expectativa.			
--	--	---	--	--	--

GESTÃO FINANCEIRA					
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
- Garantir o funcionamento da Instituição tendo em vista um atendimento de qualidade aos bebês e crianças com 100% de gratuidade	- Gestão de recurso repassado para a mantenedora a partir do termo de colaboração.	- Elaborar listas de compras de materiais de higiene pessoal, pedagógico e limpeza; - Elaborar listas com as prioridades para compras de materiais e reparos conforme Plano de Trabalho	Por meio de observação nas ações desenvolvidas cotidianamente pelos colaboradores e conversas com toda equipe	Direção, Coordenação e Corpo Docente.	Durante todo ano letivo.

SECRETARIA DA INSTITUIÇÃO

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
- Atender com qualidade e cordialidade as famílias dos bebês e das crianças bem como realizar procedimentos relacionados ao setor;	- Manter os documentos referentes à vida escolar dos bebês e das crianças atualizados;	- informar sobre a vida escolar de cada criança; - Manter os registros da vida escolar das crianças atualizados; - Arquivar documentos pertinentes ao setor como Relatórios, Diários de Classe entre outros documentos; - Acompanhar os documentos de registros das crianças dos Diários de Classe.	Por meio de observação da documentação dos bebês e das crianças;	Secretaria Escolar	Durante todo ano letivo.

EQUIPE DA COZINHA

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
- Garantir o preparo e a oferta de alimentos saudáveis para os bebês e as crianças;	- Preparar cinco refeições diárias para atender os bebês e as crianças no período integral de dez horas diárias; - Manter um bom clima de trabalho.	- Contribuir com sugestões na elaboração do cardápio juntamente com a Nutricionista; - Preparar alimentos em ocasiões de festas e comemorações; - Preparo diário dos alimentos destinados aos bebês e às crianças; - Participação em cursos promovidos por Instituições parceiras; - Participação nos treinamentos de Boas Práticas de Fabricação;	Por meio de comentários positivos e elogios a respeito do preparo de alimentos, baixo desperdício de alimentos e pleno cumprimento do cardápio.	Direção, Nutrição, Cozinheira e Auxiliar de Cozinha.	Durante todo ano letivo.

NUTRICIONISTA

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
- Organizar a oferta de alimentos saudáveis aos bebês e às crianças considerando os aspectos de educação nutricional;	- Promover uma alimentação saudável, diversificada, que atenda as necessidades nutricionais dos bebês e das crianças, primando também por ações de educação nutricional.	- Organizar as solicitações de compras de gêneros alimentícios; - Elaborar os cardápios; - Realizar o treinamento em boas práticas de fabricação	Por meio de comentários positivos e elogios a respeito do preparo de alimentos, baixo desperdício de alimentos e pleno cumprimento do cardápio.	Direção, Nutrição, Cozinheira e Auxiliar de Cozinha.	Durante todo ano letivo.

XI. PROJETO ESPECÍFICO

NOME DA UNIDADE PARCEIRA: CENTRO DE EDUCAÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA – CEPI OLHOS D'ÁGUA

Nome do projeto	ESCOLA, FAMÍLIA E COMUNIDADE.
Responsável	PROFESSORES (AS), MONITORES (AS), COORDENADOR (A) E EQUIPE GESTORA.
Objetivo Geral	FORTALECER OS VÍNCULOS E AMPLIAR AS INTERAÇÕES ENTRE AS CRIANÇAS, FAMÍLIAS E A ESCOLA, POR MEIO DA LEITURA E CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS
Principais Ações	MALA VIAJANTE DIGITAL: SEMANALMENTE, ÀS SEXTAS-FEIRAS, É ENCAMINHADO VIA WHATSAPP AOS GRUPOS DE CADA TURMA, VÍDEOS DE CONTAÇÃO DE ESTÓRIA, BRINCADEIRAS CANTADAS, POEMAS ENTRE OUTROS. E NAS SEGUNDAS-FEIRAS, GERALMENTE OCORRE A SOCIALIZAÇÃO DOS REGISTROS COM ENVIOS DE VÍDEO, FOTOS OU ÁUDIO DA CRIANÇA.
Nº de crianças atendidas	174 CRIANÇAS
Consta na PP vigente	(X) Sim () Não
Período de realização	DURANTE TODO O ANO LETIVO

Parcerias: (Citar as Instituições/ Voluntários)	NÃO TEM.
Temas transversais abordados	(X)Erradicação do trabalho infantil (X)Cidadania e Direitos Humanos (X)Abuso sexual e exploração de crianças e adolescentes (X)Diversidade das relações étnico-raciais ()Educação ambiental ()Horta escolar ()Gênero e sexualidade ()Diversidade religiosa ()Educação patrimonial ()Empreendedorismo
Avaliação do Projeto e período de avaliação	A AVALIAÇÃO É CONTÍNUA E PROCESSUAL.

FOTOS DE ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DO PROJETO MALA VIAJANTE



XII. REFERÊNCIAS

BARBOSA, M. C. S. *Por amor e por força: Rotinas na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BARBOSA, M. C. S. *Práticas Cotidianas na Educação Infantil – bases para a reflexão sobre as orientações curriculares*. Brasília: Ministério da Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/relat_seb_praticas_cotidianas.pdf> Acesso em outubro/2014.

BOFF, Leonardo. *Saber Cuidar: Ética do humano – compaixão pela terra*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

BRASIL. *Constituição Federal da República Federativa do Brasil*, 1988.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial Curricular Nacional Para a Educação Infantil*. V. 1, 2 e 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Ministério da Educação. Educação Infantil: *Subsídios para construção de uma sistemática de avaliação*. Grupo de trabalho/Portaria nº 1.147/2011/MEC: Brasília, DF, 2012.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil*. Brasília, DF: MEC, 2010.

_____. Lei 9.394, de 29 de dezembro de 1996 – *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*.

_____. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – *Estatuto da Criança e do Adolescente*.

_____. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência*.

DISTRITO FEDERAL. Conselho de Educação do Distrito Federal. Resolução nº 1, de 11 de set. de 2012. Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. *Currículo em Movimento para Educação Básica: Educação Infantil*, 2014.

_____. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. *Currículo em Movimento para Educação Básica: Educação Infantil*, 2018.

_____. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. *Currículo em Movimento para Educação Básica: Pressupostos Teóricos*, 2014.

_____. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. *Orientação Pedagógica. Proposta Pedagógica e Coordenação Pedagógica nas Escolas*, 2014.

ELIAS, Marisa Del Cioppo. *Célestin Freinet: Uma pedagogia de atividade e cooperação*. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

FREITAS et al. *Avaliação educacional: caminhando pela contramão*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

NICOLAU, Marieta. *A educação pré-escolar. Fundamentos e didática*. 2.ed. São Paulo: Ática, 1986.

ROSEMBERG, Fúlvia. Expansão da Educação Infantil e processos de exclusão. Cadernos de Pesquisa n.º 107. Campinas: Autores Associados/FCC, 1999.

VIGOTSKI, Lev Semenovich; Tradução do russo e introdução de Paula Bezerra. *Os instintos como objeto, mecanismo e instrumento de educação*. In: Psicologia Pedagógica. 2a. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.